

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 7, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme consta da Ata da 187ª Sessão de coordenação, realizada em 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

PROCURADOR(A) REGIONAL DA REPÚBLICA

- Adriana Scordamaglia Fernandes (Coordenadora)
- João Francisco Bezerra de Carvalho
- Marcus Vinicius Aguiar Macedo
- Rogério Nascimento
- Rosane Cima Campiotto
- Stella Fátima Scampini

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

- Alexandre Assunção e Silva
- Edmilson da Costa Barreiros Júnior
- Gustavo Nogami
- Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
- Leonardo Gonçalves Juzinskas
- Márcio Andrade Torres
- Paulo Henrique Ferreira Brito
- Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago
- Renan Paes Felix
- Samir Cabus Nacheff Junior
- Thales Cavalcanti Coelho

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

